

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Superintendente Central de Transparência
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Superintendente Central de Transparência

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Superintendente Central de Transparência para atuar na Controladoria -Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Coordenar ações que envolvam a disponibilização e o acesso a informações públicas, observada a legislação aplicável;
- Propor, em articulação com os demais órgãos competentes, normas, diretrizes e procedimentos para a implementação das políticas de governo e de dados abertos;
- Propor a articulação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da transparência pública e privada;
- Propor a expedição de normas regulamentando os procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pela extração e divulgação de informações no Portal da Transparência e no Portal de Dados Abertos;
- Planejar, coordenar, supervisionar e orientar os trabalhos referentes a transparência ativa e passiva;
 - Coordenar o monitoramento do Portal da Transparência do Poder Executivo (desenvolvimento de especificações, homologações, revisões de conteúdo, etc);
 - Coordenar a equipe e estabelecer projetos e ações para melhorias no Portal da Transparência;
 - Supervisionar e orientar o desenvolvimento de políticas de dados abertos e transparência na gestão pública;
 - Propor medidas que visem ao aprimoramento dos procedimentos de modo a fomentar e facilitar o acesso ao Portal da Transparência;
 - Monitorar os requisitos dos rankings de transparência e propor melhorias e adequações para a transparência ativa e passiva;
 - Ministras palestras e capacitações para servidores e público em geral, sobre transparência e dados abertos;
 - Auxiliar a Subcontroladora na modernização e maximização dos processos administrativos da área.

Projetos prioritários

- Gerenciar o Portal da Transparência do Poder Executivo (desenvolvimento de especificações, homologações, revisões de conteúdo, etc.) e estabelecer parcerias para melhorias no Portal da Transparência.
- Desenvolver Política de Dados Abertos no Estado.
- Melhorar a posição no ranking da Escala Brasil Transparente.

Gestão de equipes

O profissional selecionado responde a Subcontroladoria de Governo Aberto e irá gerenciar uma equipe de 9 servidores.

Superintendência Central de Transparência



Legenda do Organograma Simplificado

- Box marron: órgãos gestores do cargo.
- Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.
- Box azul: órgãos subordinados ao cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, falar bem em público e com o público, com ótimo relacionamento interpessoal e com habilidade de negociação.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Ter ensino Superior Completo;
- Ter Conhecimento teórico e/ou prático comprovado em transparência pública;
- Ter experiência comprovada em cargos de liderança de equipes no setor público;
- Ter experiência comprovada em contratação e gestão de Soluções de TIC.

Pré-requisitos desejáveis

- Conhecimento da legislação de transparência (Lei Federal nº 12.527/2011; Decreto Estadual nº 45.969/2012; Lei Complementar nº 131/2009);
- Conhecimento sobre os processos de negócio (planejamento, orçamento, execução orçamentária e financeira, compras, pessoal) suportados pelos sistemas corporativos que alimentam o Portal da Transparência;
- Conhecimento sobre dados abertos (formas de abertura, métodos e ferramentas de análise para incentivar a abertura dos dados públicos e políticas de dados abertos);
- Conhecimento de práticas de promoção de transparência nos órgãos e entidades públicas;
- Inglês para leitura intermediário;
- Conhecimento em ferramentas de inteligência analítica e APIs (Application Programming Interface) Web;
- Experiência em projetos de ciência de dados (campo interdisciplinar de investigação de dados que resolve problemas reais de negócios, com o uso de método científico e técnicas avançadas de análise de dados, machine learning e inteligência artificial).

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Subcontroladora de Governo Aberto

Nicole Ferreira Bleme

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Superintendente Central de Transparência da Controladoria-Geral do Estado.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Controlador-Geral do Estado e Subcontroladora de Governo Aberto (eliminatória)

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações prestadas no currículo;
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo serão desclassificados;**
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas e PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CURSOS NA ÁREA não serão pontuadas participações em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda, debates, encontros, colóquios, workshop, oficinas e outros.
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA SUPERINTENDENTE CENTRAL DE TRANSPARÊNCIA – DÚVIDAS;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br).

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Cargo: Superintende;
- Remuneração mensal: R\$ 6.600,00
- Auxílio alimentação no valor de R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07:30h e 19h;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de Contratação

- Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de Trabalho

- O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

Cronograma

- Inscrição – período de 25/06 a 02/07/2019 às 11:59 da manhã (horário de Brasília)
- Análise Curricular – período de 02/07 a 05/07/2019
- Entrevista com o Controlador-Geral do Estado e Subcontroladora de Governo Aberto – a partir de 08/07/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)